



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de março de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso "Design de Futuros", conforme dados abaixo:

1. Unidade solicitante: SEPLAN – Secretaria de Planejamento Estratégico
2. Modalidade: Presencial
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
4. Data de realização: 8, 11 e 12 de maio de 2023
5. Carga horária: 18 horas
6. Horário:
  - dia 8: das 19h às 22h (online)
  - dia 11: das 9h às 18h (presencial), com intervalo de uma hora para almoço
  - dia 12: das 9h às 17h (presencial), com intervalo de uma hora para almoço
7. Local de realização: Rua Baluarte 672 – Vila Olímpia
8. Participantes: 2 servidoras, conforme indicação nominal doc. SEI n. 4424583 e 4424587
9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4424583 e 4424587
10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
  - Razão Social: Echos Serviços Ltda.
  - CNPJ 13.529.665/0001-39
  - Endereço: Rua Baluarte, n. 672, Vila Olímpia - São Paulo/SP
  - Telefone: (11) 3476-2300 - Contato: Andréa Rizzo
  - E-mail: andrearizzo@echos.cc – paulaandrade@echos.cc
11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4424590, validade de 60 dias
12. Valor de tabela do curso: R\$ 2.900,00 por participante
13. Valor da contratação após negociação: R\$ 5.220,00 (R\$ 2.610 por participante)  
Inclui: certificado de conclusão e demais itens especificados na proposta comercial
14. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4424592
15. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4424603
16. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4424606, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
17. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4424609

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri  
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula  
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro  
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.  
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva  
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral da Secretaria

## SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/03/2023, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/03/2023, às 21:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**,  
**COORDENADOR**, em 04/04/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA**, **SECRETÁRIA**, em  
10/04/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,  
**DIRETOR-GERAL**, em 11/04/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4424649** e o código CRC **407B6369**.

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**FICHA TÉCNICA - 2023**

1. - Nome do curso: Design de Futuros
2. - Unidade solicitante: Seplan          Contato: seplan@tre-sp.jus.br /Ramal: 2841
3. - Indicação da escola a ser contratada: Echos
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: O formato de aprendizagem oferecido confere ao aluno desenvolver habilidades na prática e a utilizar o conhecimento adquirido para solução de desafios em seu próprio contexto. O corpo docente é qualificado e possui conhecimento prático na aplicação do método. Servidores da Seplan já realizaram outros treinamentos com essa instituição, tendo sido de grande valia os cursos contratados.
5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2023?     Sim     Não  
Previsto no PAC 2023 como curso     necessário     imprescindível     não se aplica
6. - Data/período: 08,11 e 12 de maio
7. - Horário: dia 8 das 19h às 22h, dia 11 das 9h às 18h e dias 12 das 9h às 17h
8. - Carga horária: 18h
9. - Modalidade:  On-line ao vivo     EAD gravado     Presencial     Outros: .....
- 10.- Se presencial, local de realização: Sede II TRE     Sede da contratada     Outros: ....
- 11.- Turma:     aberta     fechada para servidores do TRE/SP
- 12.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): O Design Futuros é um curso estratégico e prático, visando a criação de visões de futuros e caminhos estratégicos para o seu negócio a partir de emergências tecnológicas, econômicas, e o olhar comportamental da sociedade. Instrui sobre o exercício a construção dos futuros desejáveis (e evitar indesejáveis), com o objetivo de projetar uma realidade possível e ao mesmo tempo positiva, inclusiva e estratégica para corporações, órgãos governamentais, pequenas empresas e a sociedade civil.
- 13.- Número de servidores a serem capacitados: 2 servidores(as)

Relação de servidores(as) a serem capacitados(as):

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para contato / acesso ao curso
1.			
2.			

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

14.– Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não Qual? .....

Gestor Regina Rufino  
Unidade Seplan

Data: 13/03/2023.

#### **ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:**

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...*

...

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Favor encaminhar esse formulário para o endereço eletrônico: **[cursos@tre-sp.jus.br](mailto:cursos@tre-sp.jus.br)**